



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**  
- Estância Balneária

**DECRETO Nº 2.698-A,**  
**DE 17 DE JULHO DE 2018**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

|         | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa     | Destinação Recurso | Valor      |
|---------|-------|--------------|------------------------|-------------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 60    | 02.05.00     | 12.361.0098.2028       | 3.3.90.39.00            | 02.000.00          |            |
| Recurso | 179   | 02.00.00     |                        | 1.7.2.8.01.9.1.02.00.00 | 02.200.02          | 200.000,00 |

Art. 2º – O crédito aberto neste Decreto obedecerá ao disposto no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE**  
**EM 17 DE JULHO DE 2018**

**WILSON ALMEIDA LIMA**  
**PREFEITO**